

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.223, DE 07 DE JUNHO DE 2010

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, e ainda, o contido no ofício GSE Nº 344/2010, da Secretaria da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, na qualidade de Conselheiros, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) dois representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
 - André Borges Valente (TITULAR)
 - José Felipe de Almeida Cavalcante (SUPLENTE)
 - Carla Almeida Santos (TITULAR)
 - Raimundo Nonato Alves da Silva (SUPLENTE)
- b) um representante da Secretaria Estadual de Fazenda:
 - Ricjarderson Rocha Dias (TITULAR)
 - Francisco Wagner Ximenes Martins (SUPLENTE)

II - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) um representante da Associação Piauiense de Municípios - APPM:
 - Maria de Fátima Barreto de Araújo (TITULAR)
 - Maria dos Santos Caldas Lopes (SUPLENTE)
- b) um representante da Seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCIME:
 - Maria Antônia da Silva Costa (TITULAR)
 - Maria Osmarina Moura Bezerra (SUPLENTE)

III - um Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- Francisco Soares Santos Filho (TITULAR)
- Maria da Conceição Castelo Branco Leite (SUPLENTE)

IV - um Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- Antônia Alves de Sousa Araújo (TITULAR)
- Marta Regina Costa e Silva (SUPLENTE)

V - dois representantes da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:

- João Correia da Silva (TITULAR)
- Antônia Ribeiro Cardoso (SUPLENTE)
- Raimunda Núbia Lopes da Silva (TITULAR)
- Raimundo Paulo de Oliveira (SUPLENTE)

VI - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- Antônia Firmina de Oliveira Neta (TITULAR)
- Antônio Alves de Araújo (SUPLENTE)
- Epifânia Rodrigues dos Santos (TITULAR)
- José Luiz Nunes Ferreira (SUPLENTE)

VII - dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

- Osmar Vieira da Silva (TITULAR)
- Francisco Edvan da Silva (SUPLENTE)

§1º As normas de funcionamento do Conselho Estadual do FUNDEB, como eleição de do presidente e vice-presidente, atuação dos membros, periodicidade de reuniões, disciplina, reger-se-ão com observância do disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007, bem como de seu Estatuto.

§2º O segundo representante dos estudantes da educação básica pública será designado posteriormente, após indicação da entidade de classe a que pertence.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Conselho Estadual do FUNDEB, no período de 11 de março de 2010 até a data da posse dos Conselheiros designados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JUNHO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 772



DECRETO Nº 14.224, DE 07 DE JUNHO DE 2010

Inclui no quadro do art.1º do Decreto nº 14.205, de 13 de maio de 2010, o órgão público estadual que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e alterações posteriores, e na Lei Complementar nº 31, de 17 de julho de 2003, e considerando o teor do ofício nº183, de 24 de maio de 2010, da Controladoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O quadro do art.1º, do Decreto nº 14.205, de 13 de maio de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Órgão/Entidade	CNPJ	Base Legal	Competências Transferidas para	Efeitos da Extinção a partir de
Secretaria de Transportes	05.699.457/0001-50	LC nº 28/03, art. 58, XI, com alterações da LC nº 42/04	Secretaria de Infraestrutura CNPJ: 06.553.531/0001-98	02/08/2004

(NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de JUNHO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 773



DECRETO Nº 14.225, DE 07 DE JUNHO DE 2010

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de assessorar o planejamento, implantação e execução do Policiamento Comunitário "Ronda Cidadão" da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI, XIII e XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e considerando a necessidade de implantação do Policiamento Comunitário "Ronda Cidadão", que cria um novo nível de policiamento no Estado do Piauí e reestrutura a Polícia Militar, com o objetivo de aproximar a comunidade da Polícia e dar maior eficiência e credibilidade às ações de prevenção de crimes e promoção de tranquilidade e paz,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Ronda Cidadão com a finalidade de assessorar o planejamento, implantação e execução do Policiamento Comunitário Ronda Cidadão, com os seguintes objetivos:

I - implantar o Policiamento Comunitário Ronda Cidadão que cria um novo nível de policiamento no Estado do Piauí, motorizado, mais próximo da comunidade, territorializado, equipado com telefonia móvel, incrementando deste modo uma ferramenta a mais na prevenção de crimes e na manutenção da ordem pública, que visa principalmente transmitir e promover mais segurança, tranquilidade e paz para a população piauiense;

II - reestruturar o setor de telecomunicação e informática (telemática) da Polícia Militar do Piauí, com a integração, via computador, de todos os sistemas e bancos de dados da Instituição e digitalização de toda comunicação das Polícias no âmbito estadual;

III - criação e instalação de um Comando de Polícia Comunitária no Estado, com um Batalhão de Polícia Comunitária responsável pelo Policiamento Comunitário na Capital e Companhias de Polícia Comunitária instaladas nos maiores Municípios do Estado;

IV - instalação de uma Central de Monitoramento das Viaturas empregadas no Policiamento comunitário;

V - reestruturação do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) e do Centro de Processamento de Dados da Polícia Militar do Piauí, com a aquisição de novos Servidores de Rede, Bancos de Dados, Sistemas e equipamentos;

VI - selecionar e capacitar a mão-de-obra para otimização dos serviços;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

I - Capitão Diego Gomes Melo - Ajudante de Ordens do Gabinete Militar;

II - Major Ronald de Moura e Silva - Coordenador de Segurança do Gabinete Militar;

III - Major Josué Cesário Sá Junior - Relações Públicas da Polícia Militar

IV - Capitão José Edson Batista dos Santos Júnior - Chefe do CPD da PMPI;
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Capitão Diego Gomes Melo representante do Gabinete Militar.

Art. 3º A atividade dos membros do Grupo de Trabalho Ronda Cidadão é considerada serviço público relevante, e não será remunerada.



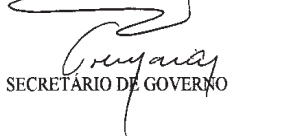
Art.4º Compete ao Grupo de Trabalho Ronda Cidadão adotar todos os procedimentos necessários à consecução dos objetivos para o qual foi constituído, assessorando a Polícia Militar do Piauí, o Gabinete Militar e o Governador do Estado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho funcionará junto ao Gabinete Militar do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JUNHO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 774



DECRETO Nº 14.226, DE 07 DE JUNHO DE 2010

Altera o Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, que instituiu o Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí e do seu correspondente Fundo de Previdência Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício Nº 366/2010/GDG, de 28 de maio de 2010, da Diretora-Geral, em exercício, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAAEP,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

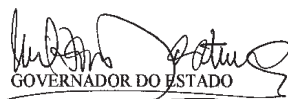
“Art. 4º Os representantes eleitos das respectivas categorias estabelecidas no inciso I, do § 3º do art. 2º deste Decreto, somente podem ser indicados e nomeados como membro titular ou suplente integrante do Conselho de Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí se forem servidores públicos ativos ocupantes de cargos efetivos ou estáveis, membros da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar, e aposentados e pensionistas, respectivamente, com 3 (três) anos de efetivo exercício em cargo público, ou 5 (cinco) anos de gozo de benefício previdenciário, pagos pelo Fundo de Previdência Social do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí ou pelo próprio poder ou órgão autônomo em que esteja lotado, devendo ter conduta e reputação ilibada, e de reconhecida capacidade técnica e/ou detentor de curso superior.” (NR)

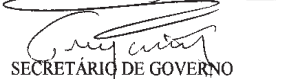
Art. 2º O Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do art. 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. É de livre indicação pelos chefes de cada poder, do Procurador Geral de Justiça, e do Presidente do Tribunal de Contas os respectivos representantes dos poderes e órgãos autônomos para integrarem, como membros titular e suplente, o Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, devendo os indicados ter conduta e reputação ilibada, e reconhecida capacidade técnica e/ou ser detentor de curso superior.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JUNHO de 2010


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 775

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0108/10, de 26 de abril de 2010, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA**, Matrícula nº 198165-0, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 26 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0113/10, de 03 de maio de 2010, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, Matrícula nº 124191-5, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 30 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0114/10, de 04 de maio de 2010, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 124197-4, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 28 de abril de 2010.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TELEZILA FORTES FERRER DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMESSON SANTOS GONCALVES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.



DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAZARO SOARES GUEDES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Farmácia Popular do Brasil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA DA SILVA MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ROMUALDO LUIS SARMENTO VELOSO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Farmácia Popular do Brasil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

CANTIDIO RIBEIRO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010

ADERLANE MARIA BRITO DAS NEVES MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RUI BARROS MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto datado de 14 de maio de 2010, que exonera, de ofício, **FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Qualificação, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 93, de 19 de maio de 2010.

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARINE LAPA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional do Banco Empreendedor, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SANDRA MARIA SOARES PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Castelo do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIENE MACIEL DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILCA AMORIM DIAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

MARTHA SOLANGE PAIVA ARAUJO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Eventos e Cerimonial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

CRISTINA NARITADE BARROS NUNES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILCA AMORIM DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Públicas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.



Diário Oficial

MARTHA SOLANGE PAIVA ARAUJO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

JOAQUIM CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2010.

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIOGO MAIA DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL VIANA DE ANDRADE E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

JOÃO MANOEL DE BARROS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

EMANOELA CONRADO SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ROBERTO DE ALMENDRA FREITAS LEITAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ALANA GONÇALVES DE SOUSA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOSÉ VALDINAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZAIRA COUTINHO LIMA AMORIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIAO HUBALDO DE ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FRANCISCO DE CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CILA CARLA SOARES LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Castelo do Piauí, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAILSON DOS SANTOS AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Castelo do Piauí, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEICAO ARAUJO LICINDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Barras, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CORDEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Barras, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ARAUJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZAQUEU SANTANA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEOMARA TATIANA TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização Itinerante, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ALVARO DE OLIVEIRA MONTEIRO FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMANDA BRITO DA ROCHA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização Itinerante, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ALVARO DE OLIVEIRA MONTEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Atendimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.04305/2010-9, de 20 de maio de 2010, e no Ofício GSF nº 564/2010, de 21 de maio de 2010, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KENNIA FERNANDA CASTELO BRANCO FERREIRA**, Matrícula nº 226267-3, do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 20 de maio de 2010.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIS REGINA TEIXEIRA PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Imprensa, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

IRAILDON SILVA MOTA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Relação Públicas, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

JESSE BARBOSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Políticas Públicas de Comunicação, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSUE JOSE NOGUEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Imprensa, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

PENELOPE MARIA MELO E LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relação Públicas, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

ZAIRA COUTINHO LIMA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Políticas Públicas de Comunicação, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS **DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



Diário Oficial

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE SILVESTRE DE BRITO MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO ROSARIO BORGES MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHARLES MIRANDA FORTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL CESAR MACHADO COIMBRA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARIANNA GUIMARAES SOBRAL CABRAL, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

CLAUDIA CRONEMBERGER DE MIRANDA CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologias Aplicadas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARTINHA DOS SANTOS RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARIA LUIZA DOS SANTOS VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

IRACEMA MARIA MELO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARIA HILDEGARDA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Uso de Recursos Naturais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RENATO SOARES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Avançada, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FABIANA DOS SANTOS BERNARDES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

IRTES FELICIO BORGES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

DEUSDETH NUNES DOS SANTOS FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Especiais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

KATIA REJANE DE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Normas e Apoio à Industrialização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

SAMARA PAES LANDIM RIBEIRO FIGUEREDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ELDRÔ MARTINS DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JERONIMO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

JOCELY BARROS DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.



KELLY DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

KARY VIVIANNE CORTEZ CRUZ, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

BESILEIDE CLAUDINO DE OLIVEIRA JERONIMO LEITE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

MARIA JOSE ALVARES LIMA E SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Comércio e Serviços, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

GERALDO JAQUES PEREIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FRANCISCO EDIMAR LEAL ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

BRENA LIMA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

ANDREA CHAVES LIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

RITA DE CASSIA LAVOR NERY, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

NAYRA JEYCE MACEDO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

HELLEM VERAS BARROS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

GABINETE MILITAR

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto datado de 14 de maio de 2010, que exonera, de ofício, **FRANCISCA JEANNE ALVES DE ALCANTARA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 93, de 19 de maio de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO MARQUES APOLONIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Castelo do Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL MARCELO GERMANO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Castelo do Piauí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2010.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEOMARLIANA MAURIZ DE MOURA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOESIO DA ROCHA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2010.